



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.269, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 638.700,00 (seiscentos e trinta e oito mil e setecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.445/15.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 638.700,00 (seis e trinta e oito mil e setecentos reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.445/15, de acordo com o anexo único.


Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

formal + 35
PUBLICADO
Ed. 802
21/10/16

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevaland da Rocha
Assessora de Gabinete
Matricula 41/6419

ANEXO

Decreto Número: 3.269, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1027100662.073	018	3190.05.99	00		8.700,00	
0800.1027200182.147	020	3191.13.02	00		65.000,00	
0800.1030100652.075	039	3190.04.00	00		83.000,00	
0800.1030100652.075	058	3390.14.00	23		25.000,00	
0800.1030100652.075	070	3390.30.00	53		50.000,00	
0800.1030100652.075	068	3390.30.00	23		35.000,00	
0800.1030100652.081	131	3190.11.01	00		9.000,00	
0800.1030200642.071	149	3390.32.00	23		53.000,00	
0800.1030200642.071	153	3390.39.00	00		40.000,00	
0800.1030201232.194	178	3390.39.00	00		120.000,00	
0800.1030201232.194	180	3390.39.00	20		150.000,00	
0800.1012200641.039	005	4492.52.00	23	100.000,00		
0800.1030100652.075	048	3190.11.01	00	85.000,00		
0800.1030100652.075	104	3390.39.00	23	40.000,00		
0800.1030100652.076	112	3190.11.01	00	20.000,00		
0800.1030100652.079	126	3190.11.01	00	127.000,00		
0800.1030100652.080	130	3190.11.01	00	14.000,00		
0800.1030200652.179	162	3390.39.00	00	62.700,00		
0800.1030400672.083	205	3190.11.01	00	17.000,00		
0602.1236100501.014	206	4490.51.00	48	173.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				638.700,00	638.700,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO